



**EDITAL EdUESPI Nº 01/2024
CHAMAMENTO CONSELHO EDITORIAL**

O Conselho Editorial da UESPI, CONED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8, §1º, da Resolução CONSUN n. 02/2019, que estabelece o Regimento Interno da Editora da Universidade Estadual do Piauí, e no uso das atribuições definidas pela Portaria CONSUN n. 036/2024, tornam público o presente Edital que estabelece normas e condições para a composição do Conselho Editorial para o Biênio 2024-2025.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital apresenta os critérios para o recebimento de candidaturas e seleção de membros internos para composição do Conselho Editorial da UESPI – CONED, devendo os selecionados serem servidores técnico-administrativos ou docentes da UESPI, para o biênio 2024-2025.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1 Para compor o CONED, os interessados deverão pertencer aos quadros efetivos da UESPI e atender os seguintes critérios

- I. Reconhecido mérito acadêmico na área pleiteada, com titulação mínima de doutor(a);
- II. Ter publicado ao menos 01 (um) artigo, indexado Qualis 2017-2020, ou livro, ou capítulo de livro, nos últimos 5 (cinco) anos;
- III. Estar com o Currículo Lattes atualizado, em até 3 meses;
- IV. Ter disponibilidade de tempo para assumir as atribuições pertinentes à função de Conselheiro, sem prejuízo das suas demais atividades técnicas ou acadêmico-científicas;
- V. Não possuir pendências junto à Editora e Gráfica da UESPI.

3. DAS REPRESENTAÇÕES DE ÁREAS:

3.1 O presente Edital destina-se ao preenchimento das representações internas, e seus respectivos suplentes, das Áreas:



- a. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da área de Ciências Agrárias;
- b. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da área de Ciências Biológicas;
- c. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da área de Ciências Exatas e da Terra;
- d. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da área de Ciências Humanas;
- e. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da área de Ciências da Saúde;
- f. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da área de Ciências Sociais Aplicadas;
- g. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da área de Engenharias;
- h. 1 (um) representante e 1 (um) suplente da área de Linguística, Letras e Artes;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO EDITORIAL

4.1 O CONED UESPI tem as seguintes atribuições:

- I. Fixar normas e procedimentos da política editorial da EdUESPI;
- II. Aprovar o plano anual das atividades editoriais;
- III. Apreciar e emitir parecer conclusivo acerca dos originais submetidos e/ou encaminhá-los a especialistas para emissão de parecer “ad hoc”;
- IV. Apreciar relatório anual da EDUESPI e demonstrativos financeiros;
- V. Submeter, à instância competente da instituição, proposta de alteração do Regimento da EdUESPI.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições de candidaturas para representação de áreas do CONED serão realizadas exclusivamente online, submetidas exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), enviadas para a Unidade FUESPI-PI/GAB/EDGRAFICA, com a Especificação “INSCRIÇÃO EDITAL EdUESPI Nº 01/2024”. As inscrições serão recebidas **até às 23h59min do último dia de inscrições, conforme cronograma (Item 10)**. A Comissão não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema SEI.

5.2 Para submeter sua proposta de inscrição, o requerente deverá encaminhar



memorando direcionado a Comissão de Seleção, informando nome completo, matrícula institucional, cargo-função, lotação, *link* para o currículo na Plataforma Lattes, Área do Conhecimento que deseja concorrer, conforme áreas indicadas no item 3.1 do presente edital.

5.3 O requerente deverá ainda anexar, em arquivo único e em formato PDF (Portable Document Format), os seguintes documentos:

- a) Último contracheque como comprovação de vínculo, cargo-função e lotação;
- b) Planilha de Produção Acadêmica preenchida (Anexo I);
- c) Curriculum Lattes atualizado, com a produção acadêmica dos últimos 5 (cinco) anos;

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos selecionados, após conferência pela Comissão de Seleção, será feita obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida na Planilha de Produção Acadêmica;

6.2 A maior pontuação de cada área ocupará a titularidade da área representada;

6.3 A segunda maior pontuação de cada área ocupará a suplência da área representada;

7. DO CADASTRO DE PARECERISTAS *AD HOC*

7.1 Todos os inscritos, caso manifestem seu interesse na Planilha de Produção Acadêmica, passarão a compor o banco de Pareceristas *Ad Hoc*, que poderão ser convidados a colaborar na elaboração de pareceres ao Conselho Editorial, fazendo jus ao recebimento de declaração ao final de cada parecer emitido.

8. DOS RECURSOS

8.1 A Comissão de Seleção analisará somente os recursos que chegarem dentro do prazo estabelecido no cronograma do presente edital.

8.2 Os pedidos de recursos fundamentados deverão ser feitos exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), enviado para a Unidade FUESPI-PI/GAB/EDGRAFICA, com a Especificação "RECURSO EDITAL EdUESPI Nº 01/2024".



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Seleção, através do e-mail: editora@uespi.br.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do edital	31/05/2024
Recurso contra o edital	06/06/2024
Resultado contra o recurso do edital	10/06/2024
Período de inscrição	11 a 23/06/2024
Divulgação do resultado preliminar	01/07/2024
Recurso contra resultado preliminar	03/07/2024
Divulgação do Resultado Final	05/07/2024

Teresina-PI, 31 de maio de 2024.

Comissão de Seleção

Marcelo de Sousa Neto
Presidente

Alcir Rocha dos Santos
Membro

Aldir Silva Sousa
Membro

Fabírcia Gomes da Silva
Membro

Marlei Rosa dos Santos
Membro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – EDUESPI
EDITAL EdUESPI Nº 01/2024



Anexo I - Planilha de Produção Acadêmica (2019-2024)

Nome: _____ Matrícula: _____

Campus de Lotação: _____ Curso: _____

Área de Inscrição: _____

Tem interesse em participar do Cadastro de Parecerista *Ad Hoc* da EdUESPI? () Sim. () Não.

Item	Produção	Ponto por Item	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
1	Autor/Coautor de livros publicados com ISBN (Livro publicado por editora com conselho editorial)	15,00							
2	Organizador de livros publicados com ISBN (Livro publicado por editora com conselho editorial)	10,00							
3	Autor/Coautor de capítulo de livros publicados com ISBN (Livro publicado por editora com conselho editorial)	5,00							
4	Artigos publicados em periódicos científicos indexados - Qualis A1 *	20,00							
5	Artigos publicados em periódicos científicos indexados - Qualis A2 *	16,00							
6	Artigos publicados em periódicos científicos indexados - Qualis A3 *	12,00							
7	Artigos publicados em periódicos científicos indexados - Qualis A4 *	8,00							
8	Artigos publicados em periódicos científicos indexados - Qualis B1 *	6,00							
9	Artigos publicados em periódicos científicos indexados - Qualis B2 *	5,00							
10	Artigos publicados em periódicos científicos indexados - Qualis B3 *	4,00							
11	Artigos publicados em periódicos científicos indexados - Qualis B4 *	3,00							
12	Artigos publicados em periódicos científicos indexados - Qualis C *	1,00							

* Para área de Ciência da Computação, também serão aceitos trabalhos completos publicados em Conferências que possuam Qualis.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – EDUESPI
EDITAL EdUESPI Nº 01/2024



Item	Produção	Pontos		
13	Atua/atuou como editor de periódicos indexados, nos últimos 5 (cinco) anos	Sim, 10,00		
14	Atua/atuou como revisor de periódicos indexados e/ou parecerista de Agência de Fomento, nos últimos 5 (cinco) anos	Sim, 5,00		
Total de Pontos Obtidos				

Por ser verdade, assino a presente planilha e estou ciente de que a apresentação de informação falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____ (cidade), _____, de _____ de 2024

Assinatura
Matrícula: